OFÍCIO Nº 020/2020

Iracema, 07 de Fevereiro de 2020.

Ao Exmo Prefeito Municipal de Iracema. O Sr. José Juarez Diógenes Tavares Nesta.

Referente: Encaminhando o autografo da Lei Ordinária (Projeto N°011/2020).

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência via anexo o Autografo da Lei, juntamente com o parecer das comissões temáticas pertinentes, que analisaram e deliberaram favoravelmente por sua aprovação.

Ressalte-se que o objeto tratado no supramencionado projeto é: denominação dos logradouros públicos do loteamento NOVA IRACEMA.

Registre-se que o artigo 58, §§ 1°, 3°, 4°,e 5° determina um prazo máximo de 15(quinze) dias úteis para sanção ou veto do executivo, assim como o silencio importará na aprovação do mesmo, ficando assim, pois, sobre responsabilidade do Presidente da Câmara sua sanção e publicação.

Por fim, informa-se que o aludido projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Gabinete da Câmara Municipal de Iracema – Ceará – Vereador José Negreiros Campelo.

Cordialmente,

SEBASTIÃO PAULA DE NEGRETROS

PRESIDENTE EM EXERCICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE

Exmo. Sr.

José Juarez Diógenes Tavares

Governo Municipal de Iracema

Rua: Delta Holanda, 19 – Centro. CEP: 62.980-000 Iracema – CE